



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 04988/2016/001/2016 – LP+LI/ 7914/2016 - Outorga

Empreendimento: Luiz Carlos de Castro Almeida - ME.

Eu, Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha – SUPRAM JEQ, nos termos da competência estabelecida pelo art.2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.967, de 2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.973, de 2016 c/c o art.54, Parágrafo único, I do Decreto Estadual nº 47.042, de 2017, resolvo **ARQUIVAR** o pedido de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação - LP+LI, para o empreendimento em questão, com fundamento na Papeleta de Despacho nº 11/218.

Diante da vinculação do Processo de Outorga nº 07914/2016 ao procedimento de licenciamento ambiental em tela, **INDEFERIDO** o mesmo, nos termos das disposições da Portaria IGAM nº 49, de 2010.

Publique-se a presente decisão.

Diamantina, 15 de Março de 2018.


Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente